

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 578 e 579

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

578 – Aprovar a Prestação de contas do Recurso de PROGRAMA da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, Nº DA PROPOSTA: 14744.834000/1190-08;

579 – Aprovar a Utilização da sobra de Recurso da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 14744.834000/1190-08.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 4.072/2022

Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022